



Freguesia de Olho Marinho

Edital 2026/21

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião ordinária da Junta de Freguesia de **25 de maio** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Junta de Freguesia autorizou a concessão do Gavetão n.º 4 do Cemitério Novo de Olho Marinho.
2. O executivo deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de hasta pública com vista à concessão do uso privativo de espaço da freguesia destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com área de esplanada, sito no Parque Desportivo e Lazer de Olho Marinho.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 06 de julho de 2026
O Presidente,



(Hélder José Mineiro Mesquita)